

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM SILVERIO

Relatório Anual de Gestão 2024

CLAUDIA NATALICIA SANTOS SOARES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DOM SILVÉRIO
Região de Saúde	Ponte Nova
Área	194,96 Km ²
População	5.350 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DOM SILVERIO
Número CNES	6526497
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18297226000161
Endereço	RUA DR REIS COTTA 165 A
Email	secretariadomsilverio@gmail.com
Telefone	3138571501

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIA NATALICIA SANTOS SOARES
E-mail secretário(a)	contabilidade@domsilverio.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3138571501

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	14.863.755/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ BRÁULIO ALEIXO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACAIACA	100.876	3997	39,62
ALVINÓPOLIS	599.343	15360	25,63
AMPARO DO SERRA	145.811	4595	31,51
BARRA LONGA	386.101	5740	14,87
DIOGO DE VASCONCELOS	165.035	3596	21,79
DOM SILVÉRIO	194.956	5350	27,44
GUARACIABA	348.533	9921	28,47
JEQUERI	547.817	12652	23,10
ORATÓRIOS	89.187	5076	56,91
PIEDADE DE PONTE NOVA	84.008	4056	48,28
PONTE NOVA	470.338	59569	126,65
RAUL SOARES	771.469	23882	30,96
RIO CASCA	384.174	12921	33,63
RIO DOCE	112.305	2542	22,63
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	258.335	4743	18,36
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	129.81	4342	33,45
SEM-PEIXE	176.439	2441	13,83
SERICITA	166.674	7536	45,21
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	185.241	5492	29,65
SÃO PEDRO DOS FERROS	400.669	7194	17,95
URUCÂNIA	139.182	10875	78,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça Presidente Vargas, 143 - Centro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	UBALDINA MÍRIA GONÇALVES DE ABREU	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	3
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério, por meio da equipe de Gestão e Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, apresenta o **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024**, cumprindo a legislação vigente e garantindo transparência sobre as ações realizadas no SUS ao longo do ano de 2024.

Ressaltamos que os dados apresentados, incluindo os indicadores e a produção dos serviços oferecidos, são preliminares e sujeitos a atualizações. As informações referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024 podem sofrer ajustes, conforme os prazos estabelecidos: até 4 meses para procedimentos ambulatoriais, até 6 meses para internações hospitalares e, em alguns casos, até 2 anos para o fechamento completo do Banco de Dados em nível nacional. Observa-se neste capítulo, então, que os seguintes dados encontram-se em conformidade com a administração atual, tais como

1.7 CONSELHO DE SAÚDE: O CONSELHO DE SAÚDE É COMPOSTO POR 16 REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA (08 TITULARES E 08 SUPLENTEs), 08 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA (04 TITULARES E 04 SUPLENTEs) E 08 REPRESENTANTES DO

GOVERNO (04 TITULARES E 04 SUPLENTE), CONSIDERADO PARITÁRIO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento essencial para garantir a transparência e a responsabilidade na gestão da saúde pública. A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério apresenta o RAG de 2024, referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas entre janeiro e dezembro de 2024.

Os instrumentos de planejamento e gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) incluem o Plano de Saúde, a PAS e os relatórios de gestão: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), todos alinhados e compatibilizados com os instrumentos de planejamento e orçamento governamentais, como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração e o envio do RAG ao Conselho Municipal de Saúde são realizados por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP). As informações e tabelas apresentadas neste relatório são extraídas de forma direta e automática pelo DGMP, garantindo maior precisão e transparência na prestação de contas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	113	108	221
5 a 9 anos	125	113	238
10 a 14 anos	122	103	225
15 a 19 anos	122	111	233
20 a 29 anos	328	319	647
30 a 39 anos	309	380	689
40 a 49 anos	362	374	736
50 a 59 anos	377	425	802
60 a 69 anos	299	351	650
70 a 79 anos	216	242	458
80 anos e mais	148	180	328
Total	2521	2706	5227

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DOM SILVERIO	48	40	40	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	49	46	63	54
II. Neoplasias (tumores)	21	36	41	48	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	4	6	13	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	14	11	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	6	10	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	32	63	49	37
X. Doenças do aparelho respiratório	65	37	89	65	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	20	23	34	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	19	7	2

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	2	3	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	24	45	59	69
XV. Gravidez parto e puerpério	35	30	21	30	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	8	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	9	15	11	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	62	31	41	40	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	2	6	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	321	291	437	462	445

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	14	6	1
II. Neoplasias (tumores)	7	9	4	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	9	12	15
X. Doenças do aparelho respiratório	8	7	5	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	8	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	48	47	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos da população por sexo e faixa etária do município de Dom Silvério, constatamos que o município possui 5.227 habitantes, sendo

que 2.521 pessoas da população são do sexo masculino, e 2.706 são do sexo feminino, desse total 684 são crianças de 0 a 14 anos e 1.436 idosos de 60 a 80+. As internações hospitalares no 3º quadrimestre de 2024 somam 434 ocorrências. Dentre as causas, doenças do aparelho respiratório tiveram maior ocorrência do total de internações, seguido por Doenças do aparelho geniturinário. Essas duas causas de internações somam juntas 137 ocorrências no 3º quadrimestre de 2024 do município de Dom Silvério.

Referente aos óbitos, os dados apresentados mostram que as principais causas que levaram a população no município a óbito foram algumas doenças infecciosas e parasitárias e doenças do aparelho respiratório:

➤ MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA - MINAS GERAIS

Frequência por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10

Município: 312270 Dom Silvério

Período: 2024

Capítulo CID-10	2024	Total
TOTAL	40	40
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4
II. Neoplasias (tumores)	6	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	7
X. Doenças do aparelho respiratório	8	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

Nota:

- Dados de 2023 e 2024 atualizados em 20 de dezembro de 2024, portanto sujeitos a alterações/revisões.

CPDE/SVE/SESMG

Os nascidos vivos tiveram um total de 47 no ano de 2024, conforme o quadro abaixo:

➤ NASCIDOS VIVOS - MINAS GERAIS

Nascimentos por residência por Ano do Nascimento segundo Município
Município: 312270 Dom Silvério
Período: 2024

Município	2024	Total
TOTAL	47	47
312270 Dom Silvério	47	47

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

Nota:

- Dados de 2023 e 2024 atualizados em 20 de dezembro de 2024, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Elaboração: CPDE/SVE/SESMG

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.754
Atendimento Individual	21.137
Procedimento	35.112
Atendimento Odontológico	3.341

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	29	23,35	167	76990,24
04 Procedimentos cirurgicos	240	6547,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	269	6570,35	167	76990,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	101	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	31491	176407,88	-	-
03 Procedimentos clinicos	21753	158875,08	167	76990,24
04 Procedimentos cirurgicos	263	6645,65	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	178	40050,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	9592	47480,40	-	-

Total	63378	429459,01	167	76990,24
--------------	--------------	------------------	------------	-----------------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 12/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	101	-
Total	101	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde do município de Dom Silvério, com o objetivo de retratar as atividades e resultados alcançados no ano de 2024.

Sobre o item 4.1.Produção de Atenção Básica, referente aos Dados da Produção de Serviço no SUS:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS
 Dados sujeitos à alteração
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---
 Competência: DEZ/2024, NOV/2024, OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.
 Município: DOM SILVÉRIO.
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Relatório de Atendimento/Visita Procurar:

UF	IBGE	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
MG	312270	DOM SILVÉRIO	21.137	3.341	35.112	71.754

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Fonte: SISAB (período Janeiro - Dezembro /2024).

No que tange ao item 4.4.Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, devemos destacar as seguintes alterações, referente ao período Janeiro-Dezembro /2024:

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - MINAS GERAIS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Município
 Município: 312270 DOM SILVÉRIO
 Período: 2024

Município	Qtd. aprovada	Valor aprovado
TOTAL	69.241	456.607,49
312270 DOM SILVÉRIO	69.241	456.607,49

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01095667000188	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MG / DOM SILVÉRIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados de prestadores de serviços que apresentaremos abaixo são retirados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, e são referente a capacidade instalada no município, tendo como objetivo esclarecer as possibilidades de ampliação dos serviços, considerando principalmente a demanda da população, e o custo benefício de ampliar um serviço com complexidade e capacidade de resposta:

Consulta

Tipos de Estabelecimentos


Estado:
 ▼

Município:
 ▼

Competência:
 ▼

Tipo de Estabelecimento:
 ▼

Sub Tipo de Estabelecimento:
 ▼



Imprimir

Código	Descrição	Total
01	POSTO DE SAUDE	1
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4
05	HOSPITAL GERAL	1
22	CONSULTORIO ISOLADO	4
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2
43	FARMACIA	1
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
TOTAL		14

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	2	9	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	6	28	9
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	1	6	2	10	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	10	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	7	6	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	30	27	52	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	11	
	Celetistas (0105)	0	0	0	30	
	Informais (09)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	15	22	14	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados no DIGISUS estão de acordo com a realidade local, conforme consta no CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a Serviços Públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver estratégias que ampliem e qualifiquem a oferta dos serviços de Atenção Básica prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Atenção Básica para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a Estratégia de Saúde da Família para Fortalecimento da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes com equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 3 - Custear tratamento domiciliar para pacientes acompanhados pelas ESFs, incluindo a oxigenioterapia, fraldas geriátricas e nutrição enteral, quando prescrito, seguindo protocolos municipais.									
2. Humanizar o atendimento, disponibilizando capacitação, orientação e educação permanente aos profissionais de saúde.	Número de reuniões ofertadas aos profissionais, sendo no mínimo 01 semestral.	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Atenção Básica.									
3. Implantar o Serviço de Saúde dos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do Idoso Implantada.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Caderneta do Idoso para melhor acompanhamento.									
4. Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	Profissionais ACSs e ACEs participando do Programa Saúde com Agente.	Número	2021	15	15	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos agentes no Programa Saúde com Agente.									
5. Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.	Número de Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio Estruturadas.	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear despesas para manutenção das atividades dos grupos operativos.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Custear tratamento domiciliar para pacientes acompanhados pelas ESFs, incluindo a oxigenioterapia, fraldas geriátricas e nutrição enteral, quando prescrito, seguindo protocolos municipais.									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa das mulheres para realização de exames ginecológicos e acompanhar as mulheres com alteração nos exames.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, com ações de promoção, prevenção, tratamento e a recuperação da saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Saúde Bucal para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações coletivas e individuais, voltadas para a prevenção e promoção da Saúde Bucal.									
2. Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária.	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada para os alunos das Redes Municipais e Estaduais. Sendo no mínimo 01 ação por semestre.	0			32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações coletivas e individuais, voltadas para a prevenção e promoção da Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Saúde Bucal.									
3. Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	Número de procedimentos de Exodontia/total de pessoas atendidas pelos serviços de saúde bucal do município x 100	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Ofertar de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.									
Ação Nº 3 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Saúde Bucal.									
4. Reformar e Estruturar os Consultórios Odontológicos.	Número de Consultórios Odontológicos Estruturados.	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Saúde Bucal.									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar políticas públicas saudáveis com criação de ambientes saudáveis, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas e reorientação de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Contribuir para a Promoção da Saúde da população e produção do cuidado e modos de vida saudáveis da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a realização de práticas corporais e hábitos saudáveis.	Implantar 5 academias ao ar livre no município.	Número	2021	2	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimentos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde.									
2. Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	Manter a Equipe do NASF.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimentos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o transporte dos profissionais para atendimento das demandas multiprofissionais.									
Ação Nº 3 - Custear as atividades dos grupos operativos.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção das ações de promoção à saúde.									
3. Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	Número de ações voltadas para Saúde Mental, sendo no mínimo 01 por quadrimestre.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da NASF.									
Ação Nº 2 - Custear as atividades dos grupos operativos.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o transporte dos profissionais para atendimento das demandas multiprofissionais.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção das ações de promoção à saúde.									
Ação Nº 5 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais do NASF.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes, modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.**OBJETIVO Nº 3.1 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para do Programa Previne Brasil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Número de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação por número de gestantes identificadas	Percentual	2021	60,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis por número de gestantes identificadas.	Percentual	2021	60,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Número de gestantes com pré-natal na APS e atendimento odontológico por número de gestantes identificadas.	Percentual	2021	60,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									

4. Cobertura de exame citopatológico.	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico nos últimos 3 anos por número de mulheres na mesma faixa etária identificadas.	Percentual	2021	40,00	80,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
5. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Número de 3º doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano por número de crianças cadastradas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
6. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Número de hipertensos com PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses por número de hipertensos identificados.	Percentual	2021	50,00	90,00	80,00	Percentual	37,00	46,25
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Número de diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses por N º de diabéticos identificados.	Percentual	2021	50,00	90,00	80,00	Percentual	71,00	88,75
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer à comunidade, atividades coletivas de Atividade Física e Práticas Corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro das ações de atividade física e práticas corporais realizadas pelos municípios.	Número de Ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas e registradas na Ficha de Atividade Coletiva e-SUS APS.	Número	2021	24	504	144	Número	163,00	113,19
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.									
2. Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde 4 vezes o número de equipe de APS implantada por quadrimestre.	Número	2021	8	96	48	Número	58,00	120,83
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.									
3. Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços de Atenção Básica no município.	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde realizadas por mês. Mínimo 02 ações por quadrimestre.	Número	2021	2	24	24	Número	29,00	120,83
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.									

4. Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10 anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado Número total de crianças menores de 10 anos com registro dos marcadores de consumo alimentar no Sisvan Web /Número de crianças menores de 10 anos segundo o IBGE, 2012 x 100	Percentual	2021	11,00	11,00	11,00	Percentual	11,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.

5. Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) ofertando ações básicas de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde: Número de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família / Número total de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família segundo à vigência X 100	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.

6. Estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde.	Número de Ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no período avaliado.	Número	2021	2	24	24	Número	24,00	100,00
--	--	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.

7. Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web: Número de pessoas acompanhadas pelo Sisvan Web/ número total da população do município segundo IBGE, 2012 X 100	Percentual	2021	25,00	40,00	40,00	Percentual	53,00	132,50
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.

OBJETIVO Nº 3 .3 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP).	Número de eSB 40 horas pagas no quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eSB com carga horária diferenciada pagas no quadrimestre avaliado/ 2) divide por Nº de eSF pagas quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eAP pagas no quadrimestre avaliado/ 2) x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Cofinanciamento da Atenção Básica, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7627/2021.

2. Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde da Família (ESF)	Relatório de pagamento de APS disponível no e-Gestor dividido por Estimativa anual disponibilizada pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE) ao DATASUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Cofinanciamento da Atenção Básica, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7627/2021.

3. Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA.	Percentual de alcance das metas estabelecidas pelo programa PROTEJA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.

Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e escolas.

Ação Nº 3 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ação Nº 4 - Garantir cantinas escolares saudáveis.

Ação Nº 5 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.

Ação Nº 6 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.

Ação Nº 7 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.

Ação Nº 8 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Ação Nº 9 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Ação Nº 10 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.

Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.

Ação Nº 12 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças e adolescentes e gestantes.

Ação Nº 13 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja.

Ação Nº 14 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.

Ação Nº 15 - Articular intersecretorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.

Ação Nº 16 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 17 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.

Ação Nº 18 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.

Ação Nº 19 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.

Ação Nº 20 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.4 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para o Programa Saúde na Escola - PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Mensurar a realização de ações de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE registradas no município em determinado período.	Realizar no mínimo uma ação de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas ao PSE	Número	2021	4	1.600	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Saúde na Escola, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Portaria GM/MS 1320/2021.									
2. Mensurar a realização de ações do PSE nas escolas pactuadas no município em determinado período.	Realizar, no mínimo, mais duas ações do PSE no município.	Número	2021	8	32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Saúde na Escola, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Portaria GM/MS 1320/2021.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Número de REMUME atualizada por ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e dispensar medicamentos para população, em conformidade com os protocolos e legislações vigentes.									
2. Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos básicos.	Valor programado para medicamentos do CBAF/ Valor disponível para execução do CBAF x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e dispensar medicamentos para população, em conformidade com os protocolos e legislações vigentes.									
3. Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.	Unidade Farmacêutica estruturada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear os subsídios, diárias e gratificações dos profissionais da Farmácia Básica.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Farmácia Básica.									
Ação Nº 3 - Manter a estrutura física do prédio Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de respostas às doenças emergentes e endêmicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o Programa de Combate a Esquistossomose.	Programa de Combate a Esquistossomose implantado e em atividade.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e controle das doenças ou agravos.									
2. Realizar vistorias domiciliar como prevenção e combate ao foco do Aedes Aegypti.	Percentual de imóveis vistoriados para controle da dengue/Número total de imóveis x 100	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.									
3. Realizar o controle populacional canino e felino.	Realizar Convênio/Contrato com empresas especializada em castração de cães e gatos.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Castração de animais doméstico.									
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica.									

4. Implantar e manter o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador.	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do trabalhador Implantada.	Número	2021		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter vigilância em saúde do trabalhador.									
5. Estruturar e manter o Serviço de Vigilância Epidemiológica.	Serviço de Vigilância Epidemiológica em atividade.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Epidemiológica.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas/número de Estabelecimentos Cadastrados x 100	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
Ação Nº 2 - Promover estratégias e executar ações que ofereçam e proteja a saúde das pessoas.									
2. Realizar ações educativas com proprietários de estabelecimentos municipais.	Realizar no mínimo 02 ações educativas por semestre.	Número	2021	2	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégias e executar ações que ofereçam e proteja a saúde das pessoas.									
Ação Nº 2 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
3. Realizar o controle de qualidade da água para consumo humano.	Percentual de amostras inseridas no Sistema SISAGUA/total de amostras coletadas x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
4. Estruturar e manter as ações e serviços de Vigilância Sanitária.	Serviços de Vigilância Sanitária estruturado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Sanitária.									
DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a execução da Atenção e do cuidado de Serviços Especializados/Ambulatorial, Hospitalar e Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde.									

OBJETIVO Nº 6.1 - Permitir a equidade no acesso e a máxima proximidade do cuidado especializado da realidade dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e manter o Centro de Fisioterapia de Dom Silvério.	Centro de Fisioterapia estruturado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção do Centro de Fisioterapia.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais do Centro de Fisioterapia.									
Ação Nº 3 - Qualificar e capacitar os profissionais de fisioterapia.									
Ação Nº 4 - Promover tratamento de reabilitação em pacientes ortopédicos, neurológicos, traumatológicos, respiratórios e pós operatórios									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção do Centro de Fisioterapia.									
2. Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas e Exames Especializados.	Percentual de custeio dos contratos com Serviços de Saúde da Atenção Especializada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de Rateio com Consócio CISAMAPI de Ponte Nova.									
Ação Nº 2 - Manutenção do Credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas.									
3. Revisão e custeio do Instrumento de Contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde.	Cumprimento do contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as metas físicas e financeiras do Convênios/Contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério.									
4. Garantir a adequação e manutenção do Laboratório Municipal, ampliando a oferta de exames laboratoriais.	Laboratório Municipal adequado e em atividade.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequação e manutenção do laboratório municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar resolutividade da Gestão de Saúde, desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, que visem qualificar e assegurar o Sistema Único de Saúde como política pública.

OBJETIVO Nº 7.1 - Proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias a desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias que se apresentam em diferentes escalas geográficas, utilizando-se de alguns dos instrumentos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a comunicação e atuação com demais Secretarias e Órgãos Municipais, visando a expansão e integralidade das ações e serviços prestados aos munícipes.	Número de registro de ações desenvolvidas em parceria com demais Secretarias e Órgãos Municipais, sendo no mínimo 04 ações anuais.	0			16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Envolver as Secretarias e Órgãos Municipais na organização e atividades multisetoriais.									
Ação Nº 2 - Executar serviços de construção, ampliação e manutenção dos estabelecimentos de Saúde Municipais.									
2. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho de Saúde atuante.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e incentivar a participação dos Conselheiros municipais de Saúde nas reuniões, bem como custear a participação dos mesmos em cursos, eventos e capacitações referentes ao CMS.									
3. Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	Percentual de veículos em condições adequadas de uso/total de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde x 100	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, próprios e locados e adquirir novos veículos para desenvolvimentos dos serviços de saúde.									
4. Subsidiar a Folha de pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de custeio da folha de pagamentos dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar os salários, vantagens, gratificações e encargos dos profissionais de saúde, bem como o custeio de diárias e despesas dos profissionais da saúde para participação em eventos, cursos, capacitações pertinentes aos seus respectivos cargos.									
5. Ampliar o sistema de informatização dos Serviços Municipais de Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com acesso aos sistemas informatizados/Número de Serviços públicos de saúde x 100	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar os Estabelecimentos de Saúde e implantar o PEC nas Unidades de Atenção Básica municipais.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população no enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ofertar serviços de saúde com qualidade e segurança, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, adequando os ambientes das Unidades Básicas de Saúde e ampliando a oferta de serviços alternativos para população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Seguir protocolo de triagem e atendimento em sala específica para suspeitos/confirmados nas Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde com atendimento de casos suspeitos/confirmados em sala específica, seguindo os protocolos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Seguir Protocolo de Triagem e atendimento em sala específica para suspeitos nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), Equipamentos e materiais para abastecer e reforçar a rede pública.

2. Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde adaptados e sinalizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilização de álcool gel na recepção e salas de todos os Estabelecimentos de Saúde.

Ação Nº 2 - Afixação de cartazes orientativos e sinalização para manter o distanciamento e segurança dos usuários e profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 8.2 - Promover ações de prevenção e promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para enfrentamento da pandemia, subsidiando a tomada de decisões através da identificação e monitoramento de agravos e controle de indicadores de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações educativas e orientativas para população.	Número de ações relacionadas a COVID – 19 educativas realizadas, sendo no mínimo 01 ação mensal.	0			12	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - Promover ações preventivas para pessoas do grupo de risco (população em situação de vulnerabilidade, gestante e puérperas, obesos, diabéticos e outros).

Ação Nº 2 - Disponibilizar número de telefone para esclarecimentos de dúvidas sobre o novo Coronavírus.

Ação Nº 3 - Manter a contratação dos profissionais para atuar na Vigilância em Saúde.

Ação Nº 4 - Notificar os casos suspeitos/confirmados de COVID-19. Monitorar e acompanhar através de visita domiciliar ou acesso remoto pacientes com sintomas gripais ou suspeita de COVID -19, em isolamento domiciliar, de acordo com a área de abrangência.

2. Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	Percentual de casos suspeitos/confirmados notificados no sistema/ número de casos notificados e acompanhados pela Equipes de Saúde x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos/confirmados de COVID-19. Monitorar e acompanhar através de visita domiciliar ou acesso remoto pacientes com sintomas gripais ou suspeita de COVID -19, em isolamento domiciliar, de acordo com a área de abrangência.

Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação específicos para COVID 19.

3. Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	Percentual de pessoas imunizadas/ total de pessoas aptos à vacinação x 100	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Custear ações estratégicas nas Campanhas de Vacinação.

4. Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19.	Divulgar diariamente o boletim epidemiológico com dados da COVID-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Divulgar diariamente os boletins epidemiológicos COVID-19.

Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação específicos para COVID 19.

5. Realizar a testagem dos casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	Percentual de casos suspeitos para COVID-19 testados, seguindo os protocolos/total de casos notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Testagem (RT-PCR, Teste Rápido e Sorológico e Antígeno) da população, seguindo os protocolos.

OBJETIVO Nº 8.3 - Planejar e executar políticas públicas, articulando todos os setores da administração e garantindo o cumprimento, com transparência, de todos os atos normativos no enfrentamento a pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19.	Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19 em atividade.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de enfrentamento a COVID-19, seguindo a legislação, para deliberação e aprovação das ações e serviços de enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.									
2. Elaborar e divulgar Decretos e Normativas, em conformidade com a legislação vigente.	Percentual de Decretos e Normativas municipais elaboradas, em conformidade com a legislação vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Seguir os Protocolos para flexibilização dos serviços e estabelecimentos comerciais.									
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar, amplamente, os Decretos e Normativas em conformidade com a legislação vigente e deliberação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a comunicação e atuação com demais Secretarias e Órgãos Municipais, visando a expansão e integralidade das ações e serviços prestados aos munícipes.	4	2
	Manter o Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19.	1	0
	Humanizar o atendimento, disponibilizando capacitação, orientação e educação permanente aos profissionais de saúde.	2	0
	Elaborar e divulgar Decretos e Normativas, em conformidade com a legislação vigente.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	1	1
	Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	40,00	40,00
	Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	3	3
	Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	80,00	80,00
	Subsidiar a Folha de pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar o sistema de informatização dos Serviços Municipais de Saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Atenção Básica para a população.	100,00	100,00
	Promover ações educativas e orientativas para população.	12	0
	Seguir protocolo de triagem e atendimento em sala específica para suspeitos/confirmados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Estruturar e manter o Centro de Fisioterapia de Dom Silvério.	1	1
	Mensurar a realização de ações de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE registradas no município em determinado período.	0	0
	Percentual de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP).	100,00	100,00
	Oferecer à comunidade, atividades coletivas de Atividade Física e Práticas Corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro das ações de atividade física e práticas corporais realizadas pelos municípios.	144	163
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	70,00	70,00
	Incentivar a realização de práticas corporais e hábitos saudáveis.	2	2

	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Saúde Bucal para a população.	100,00	100,00
	Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária.	8	8
	Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Mensurar a realização de ações do PSE nas escolas pactuadas no município em determinado período.	8	8
	Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde da Família (ESF)	100,00	100,00
	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	48	58
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80,00	80,00
	Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	1	1
	Implantar o Serviço de Saúde dos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde.	2	2
	Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	95,00	95,00
	Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA.	100,00	100,00
	Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços de Atenção Básica no município.	24	29
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00	80,00
	Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	3	3
	Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	40,00	40,00
	Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	0	0
	Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19.	100,00	100,00
	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10 anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	11,00	11,00
	Cobertura de exame citopatológico.	60,00	20,00
	Reformar e Estruturar os Consultórios Odontológicos.	1	1
	Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.	2	2
	Realizar a testagem dos os casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	100,00	100,00
	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) ofertando ações básicas de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	80,00	80,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00	95,00
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	80,00	37,00
	Estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde.	24	24
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80,00	71,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	40,00	53,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas e Exames Especializados.	100,00	100,00
	Revisão e custeio do Instrumento de Contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a adequação e manutenção do Laboratório Municipal, ampliando a oferta de exames laboratoriais.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1	1
	Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos básicos.	100,00	100,00

	Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas com proprietários de estabelecimentos municipais.	4	4
	Realizar o controle de qualidade da água para consumo humano.	100,00	70,00
	Estruturar e manter as ações e serviços de Vigilância Sanitária.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e manter o Programa de Combate a Esquistossomose.	1	1
	Manter o Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19.	1	0
	Promover ações educativas e orientativas para população.	12	0
	Realizar vistorias domiciliar como prevenção e combate ao foco do Aedes Aegypti.	80,00	80,00
	Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar o controle populacional canino e felino.	1	0
	Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	95,00	95,00
	Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	0	0
	Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19.	100,00	100,00
	Implantar e manter o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador.	2	1
	Estruturar e manter o Serviço de Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Realizar a testagem dos os casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	316.068,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	316.068,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	430.438,54	1.282.000,00	435.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.147.438,54
	Capital	N/A	12.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.432.732,16	167.000,00	225.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.824.732,16
	Capital	N/A	31.000,00	155.000,00	95.000,00	60.100,00	N/A	N/A	40.000,00	381.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	385.900,00	30.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	455.900,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	81.798,35	N/A	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	183.798,35
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	210.250,00	170.600,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	395.850,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações previstas na Programação Anual de Saúde avaliadas no terceiro quadrimestre retratam os resultados consolidados anuais - considerando que as metas também são anuais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	42.270,05	254.998,65	1.604.046,42	872.641,01	0,00	0,00	0,00	0,00	175.900,25	2.949.856,38
	Capital	0,00	7.068,30	347.681,57	7.000,65	0,00	0,00	0,00	0,00	91.013,86	452.764,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	318.287,19	3.160.118,06	581.960,68	653.593,92	0,00	0,00	0,00	0,00	192.318,18	4.906.278,03
	Capital	0,00	10.610,50	170.360,06	46.616,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.974,66	1.372.562,09
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	213.340,28	48.486,42	38.093,52	0,00	0,00	0,00	0,00	27.197,66	327.117,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	49.598,40	30.448,71	56.297,26	768,93	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,80	167.014,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	71.273,73	166.915,70	118.767,65	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401,13	366.358,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	142.358,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.358,98
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	3.068,46	363.804,86	3.884,47	1.330,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.088,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		413.224,10	4.111.663,09	2.979.632,58	1.881.172,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.706,54	11.056.398,64

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	51,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.355,46
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,86 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	15,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,39 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.010.720,00	2.010.720,00	2.021.967,62	100,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	383.110,00	383.110,00	187.636,44	48,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	110.637,75	55,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	692.610,00	692.610,00	818.642,48	118,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	905.050,95	123,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.381.250,00	24.381.250,00	22.781.411,37	93,44
Cota-Parte FPM	18.529.250,00	18.529.250,00	16.826.048,23	90,81
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	10.559,11	150,84
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	903.986,04	90,40
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.977.492,72	103,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	63.325,27	140,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.391.970,00	26.391.970,00	24.803.378,99	93,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	391.738,54	313.629,53	262.066,95	83,56	259.076,95	82,61	245.588,53	78,31	2.990,00
Despesas Correntes	379.738,54	304.239,53	254.998,65	83,82	254.998,65	83,82	241.510,23	79,38	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	9.390,00	7.068,30	75,27	4.078,30	43,43	4.078,30	43,43	2.990,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.760.376,84	4.715.921,84	3.715.513,05	78,79	3.704.952,14	78,56	3.667.041,13	77,76	10.560,91
Despesas Correntes	4.697.527,19	4.690.227,19	3.715.166,85	79,21	3.704.621,65	78,99	3.666.725,33	78,18	10.545,20
Despesas de Capital	62.849,65	25.694,65	346,20	1,35	330,49	1,29	315,80	1,23	15,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	385.700,00	368.200,00	213.340,28	57,94	203.255,70	55,20	194.700,97	52,88	10.084,58
Despesas Correntes	382.700,00	365.200,00	213.340,28	58,42	203.255,70	55,66	194.700,97	53,31	10.084,58
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.200,00	40.200,00	30.448,71	75,74	30.448,71	75,74	22.137,27	55,07	0,00
Despesas Correntes	29.200,00	38.200,00	30.448,71	79,71	30.448,71	79,71	22.137,27	57,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	215.250,00	166.680,00	71.273,73	42,76	71.273,73	42,76	49.695,50	29,81	0,00
Despesas Correntes	210.250,00	161.680,00	71.273,73	44,08	71.273,73	44,08	49.695,50	30,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	315.968,02	387.837,03	403.339,70	104,00	401.921,49	103,63	363.898,72	93,83	1.418,21
Despesas Correntes	310.468,02	386.042,03	401.719,90	104,06	400.301,69	103,69	362.278,92	93,84	1.418,21
Despesas de Capital	5.500,00	1.795,00	1.619,80	90,24	1.619,80	90,24	1.619,80	90,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.100.233,40	5.992.468,40	4.695.982,42	78,36	4.670.928,72	77,95	4.543.062,12	75,81	25.053,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.695.982,42	4.670.928,72	4.543.062,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.695.982,42	4.670.928,72	4.543.062,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.720.506,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	975.475,58	950.421,88	822.555,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,93	18,83	18,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.720.506,84	4.695.982,42	975.475,58	152.920,30	0,00	0,00	0,00	152.920,30	0,00	975.475,58
Empenhos de 2023	3.161.853,77	4.674.448,87	1.512.595,10	306.419,67	41.862,63	0,00	294.980,63	11.439,04	0,00	1.554.457,73
Empenhos de 2022	3.006.319,14	4.388.845,63	1.382.526,49	410.237,58	0,00	0,00	360.014,31	14.894,00	35.329,27	1.347.197,22

Empenhos de 2021	2.516.336,83	3.260.883,70	744.546,87	115.632,14	36.652,30	0,00	110.548,46	0,00	5.083,68	776.115,49
Empenhos de 2020	1.962.956,53	2.786.023,89	823.067,36	3.492,38	0,00	0,00	3.492,38	0,00	0,00	823.067,36
Empenhos de 2019	1.929.537,76	2.543.246,70	613.708,94	137.589,19	0,00	0,00	134.482,61	0,00	3.106,58	610.602,36
Empenhos de 2018	1.778.882,46	2.426.975,54	648.093,08	34.171,74	34.171,74	0,00	32.484,94	0,00	1.686,80	680.578,02
Empenhos de 2017	1.707.023,68	2.620.392,82	913.369,14	7.809,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	4.120,00	909.249,14
Empenhos de 2016	1.680.013,69	2.445.584,67	765.570,98	15.446,00	0,00	0,00	9.934,00	0,00	5.512,00	760.058,98
Empenhos de 2015	1.498.155,62	2.365.891,84	867.736,22	10.662,40	0,00	0,00	9.729,72	0,00	932,68	866.803,54
Empenhos de 2014	1.522.615,87	2.244.941,14	722.325,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.325,27
Empenhos de 2013	1.344.925,94	1.934.913,36	589.987,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.987,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.798.200,00	2.798.200,00	5.238.183,90	187,20
Provenientes da União	1.848.200,00	1.848.200,00	2.699.304,85	146,05
Provenientes dos Estados	950.000,00	950.000,00	2.538.879,05	267,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.798.200,00	2.798.200,00	5.238.183,90	187,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.777.700,00	3.450.987,73	3.140.553,81	91,00	3.122.851,02	90,49	2.978.371,14	86,30	17.702,79
Despesas Correntes	1.767.700,00	2.992.792,31	2.694.857,73	90,04	2.677.154,94	89,45	2.532.675,06	84,63	17.702,79
Despesas de Capital	10.000,00	458.195,42	445.696,08	97,27	445.696,08	97,27	445.696,08	97,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.445.455,32	4.128.353,13	3.108.111,56	75,29	2.698.216,10	65,36	2.620.272,44	63,47	409.895,46
Despesas Correntes	1.094.355,32	2.356.909,27	1.746.159,97	74,09	1.746.159,97	74,09	1.688.995,94	71,66	0,00
Despesas de Capital	351.100,00	1.771.443,86	1.361.951,59	76,88	952.056,13	53,74	931.276,50	52,57	409.895,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	73.200,00	142.754,60	113.777,60	79,70	102.301,92	71,66	100.638,44	70,50	11.475,68
Despesas Correntes	73.200,00	142.754,60	113.777,60	79,70	102.301,92	71,66	100.638,44	70,50	11.475,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	167.598,35	247.437,80	136.565,39	55,19	136.000,43	54,96	136.000,43	54,96	564,96
Despesas Correntes	154.598,35	246.401,40	136.565,39	55,42	136.000,43	55,19	136.000,43	55,19	564,96
Despesas de Capital	13.000,00	1.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	195.600,00	580.900,76	437.443,46	75,30	429.103,33	73,87	429.103,33	73,87	8.340,13
Despesas Correntes	185.600,00	436.425,96	295.084,48	67,61	286.744,35	65,70	286.744,35	65,70	8.340,13
Despesas de Capital	10.000,00	144.474,80	142.358,98	98,54	142.358,98	98,54	142.358,98	98,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	15.100,00	18.338,47	8.283,73	45,17	8.283,73	45,17	6.449,10	35,17	0,00
Despesas Correntes	5.100,00	12.524,47	8.283,73	66,14	8.283,73	66,14	6.449,10	51,49	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.674.653,67	8.568.772,49	6.944.735,55	81,05	6.496.756,53	75,82	6.270.834,88	73,18	447.979,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.169.438,54	3.764.617,26	3.402.620,76	90,38	3.381.927,97	89,83	3.223.959,67	85,64	20.692,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.205.832,16	8.844.274,97	6.823.624,61	77,15	6.403.168,24	72,40	6.287.313,57	71,09	420.456,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	458.900,00	510.954,60	327.117,88	64,02	305.557,62	59,80	295.339,41	57,80	21.560,26

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	198.798,35	287.637,80	167.014,10	58,06	166.449,14	57,87	158.137,70	54,98	564,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	410.850,00	747.580,76	508.717,19	68,05	500.377,06	66,93	478.798,83	64,05	8.340,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	331.068,02	406.175,50	411.623,43	101,34	410.205,22	100,99	370.347,82	91,18	1.418,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.774.887,07	14.561.240,89	11.640.717,97	79,94	11.167.685,25	76,69	10.813.897,00	74,26	473.032,72
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.893.200,00	8.050.351,17	6.531.511,45	81,13	6.083.532,43	75,57	5.874.333,24	72,97	447.979,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.881.687,07	6.510.889,72	5.109.206,52	78,47	5.084.152,82	78,09	4.939.563,76	75,87	25.053,70

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 30/01/25 16:02:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 254.998,00	154206,16
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 344.719,60	344719,60
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.505,60	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 355.824,00	355824,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.000.662,43	863917,65
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.499,15	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 111.593,16	76333,30
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 45.496,44	27663,28
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	39091,41
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 39.866,29	39866,29	
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 918,38	918,38	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Neste capítulo é apresentada a execução orçamentária e financeira da saúde do município de Dom Silvério. Os relatórios contábeis referentes ao período do ano de 2024 do município serão apresentados também manualmente (em anexo a este documento), com base nos dados homologados do SIOPS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) confirma a importância de se estruturar uma equipe de planejamento formalmente constituída para desenvolver os projetos do Departamento Municipal de Saúde de forma ordenada, com padrões e metodologias que permitam controle e monitoramento das ações executadas. Além disso, o documento apresenta principalmente o montante dos recursos aplicados no período e os indicadores de saúde, servindo como mais um instrumento de planejamento que auxilia a gestão da saúde a monitorar e avaliar os processos das ações implementadas e os resultados alcançados, de modo a fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a transparência do processo de gestão.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram encontradas auditorias no município para o período em questão.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Dom Silvério tem avançado no aprimoramento dos atendimentos em saúde, tanto na atenção básica quanto nos serviços especializados, com o objetivo de atender melhor às demandas da população. Esse compromisso está em conformidade com a Lei 8.080/90, garantindo acesso a serviços de qualidade e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

É importante destacar que o município segue ampliando sua articulação com planos e projetos governamentais, além de fortalecer o monitoramento e a alimentação dos sistemas de informação em saúde. Isso permite um acompanhamento mais preciso da realidade local, fornecendo dados essenciais para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e ampliação do acesso aos serviços.

O Relatório Anual de Gestão se mantém como uma ferramenta essencial para monitoramento e avaliação das ações em saúde, permitindo a identificação de avanços e oportunidades de melhoria nos serviços oferecidos à população.

Ao longo de 2024, as iniciativas desenvolvidas pelo município continuaram pautadas nos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade, garantindo que a assistência seja cada vez mais eficiente e acessível. A realização de exames laboratoriais, o fortalecimento do Programa Saúde da Família e as parcerias com consórcios públicos estão entre os destaques dos resultados positivos alcançados neste período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- O incremento das ações de gestão e estratégia participativa com dinamização dos processos de gestão e gerência dos serviços, incentivando a participação e a responsabilização dos servidores a implementação de novas propostas para melhoria da

atenção à saúde da população.

- Aproximar os instrumentos de gestão governamental orçamentária (LDO, LOA) do planejamento em saúde (PMS e PAS).

- Otimizar as receitas e despesas para proporcionar qualidade, eficiência e equidade no atendimento das demandas da população relativas aos serviços de saúde;

Informatizar todo o serviço de saúde do município.

- Gerir o sistema local de saúde do Município, com ênfase constante na prevenção dos agravos e melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo assim, a morbimortalidade, especialmente pelas causas

sensíveis de intervenção através da atenção primária e de vigilância em saúde.

- Dar continuidade à manutenção e expansão dos serviços prestados à população;

- Capacitar toda a equipe da saúde para garantir um atendimento de qualidade à população adstrita;

- Realizar conferência municipal de saúde.

- Elaburar o Plano municipal de Saúde.

- Avaliar e executar as propostas da Programação Anual de Saúde 2025.

- Realizar análises da situação de Saúde do Município com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, bem como utilizar as informações das bases de dados para auxiliar na gestão do sistema de saúde municipal.

CLAUDIA NATALICIA SANTOS SOARES
Secretário(a) de Saúde
DOM SILVÉRIO/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Análises e Considerações aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:
Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

DOM SILVÉRIO/MG, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Dom Silvério